



PORTARIA SEMAD Nº 0308/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o Art. 161 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** os requerimentos com atestado médico anexo dos servidores interessados; **CONSIDERANDO**, os pareceres exarados pela Assessoria jurídica; **CONSIDERANDO**, o direito e a viabilidade do pedido;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO DE AFASTAMENTO CONFORME ATESTADO MÉDICO
10.148-9	LUCINEIDE ALVES DE SIQUEIRA MOURA	MARGARIDA	17/07 a 31/07/2021
80.449-9	MARCOS PAULO FIGUEIREDO ASSIS	PEDREIRO	20/07 a 26/07/2021
80.390-3	ALYSON HENRIQUE HOLANDA BATISTA	AJUDANTE DE PEDREIRO	14/07 a 28/07/2021

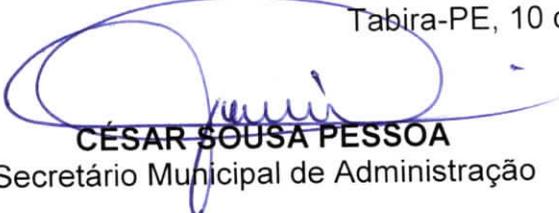
Art. 3º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional de cada servidor acima identificado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos a partir do dia 14 de julho de 2021.**

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 10 de agosto de 2021.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, Fiz a publicação
Deste ato, no local de costume

TABIRA 10/08/2021
Amf 31.069-3
Fucionário